



Van Eck Securities Corporation, Distributor
666 Third Avenue
New York, NY 10017

August, 2021

STATEMENT

With regard to Article 74-H, §1º, item XV of CVM Instruction nº. 359/2002 (as updated), combined with the Art. 11, §3º and Art. 62, VanEck, acting as investment manager of the ETF connected to the BDR in question, hereby declares that the remuneration owed to the proprietary institution of the ETF's underlying index is paid entirely by VanEck and it is not passed along to the ETF; therefore, shareholders of the ETF and, consequently, the BDR investors are not affected by this specific expense.

We remain at your disposal for any necessary clarifications.

DECLARAÇÃO

Em referência ao Art. 74-H, §1º, inciso XV, combinado com o Art. 11, §3º e o Art. 62, da Instrução CVM nº. 359/2002 (conforme alterada), VanEck., como gestora do ETF ligado ao BDR em questão, declara que a remuneração devida à instituição proprietária do índice subjacente ao ETF é paga pela própria VanEck e não é repassada ao ETF; portanto, os cotistas do ETF e, conseqüentemente, os investidores em BDRs não são afetados por esta despesa específica.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

This statement was sent to Banco Bradesco by VanEck., manager of the underlying ETF of this BDR program, being VanEck solely responsible for the terms reflected in the statement.

Esta declaração foi disponibilizada ao Banco Bradesco pela VanEck., administradora do ETF em questão, sendo de inteira responsabilidade da VanEck. os termos e disposições refletidos na declaração.